Projeto de Resolução nº 002/CMPR/2023

Autor: VEREADOR ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA

Institui o Banco de Ideias Legislativas no Município de Primavera de Rondônia - RO, e da outras providências.

Art. 1° Fica instituído o Banco de Ideias Legislativas no âmbito da Câmara de Municipal de Primavera de Rondônia - RO.

Art. 2° São objetivos do Banco de Ideias Legislativas:
I - promover a legislação participativa no âmbito municipal;
II - aproximar o Poder Legislativo Municipal da comunidade, permitindo que qualquer cidadão ou pessoa jurídica apresente ideias ou sugestões de leis e atos normativos municipais;
III - integrar as entidades da sociedade civil às discussões relativas ao ordenamento jurídico do Município.

Art. 3° O Banco de Ideias Legislativas estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal do Município de Primavera de Rondônia - RO.

Art. 4° Qualquer cidadão ou pessoa jurídica poderá submeter sugestões de leis e atos normativos junto ao Banco de Ideias.
Parágrafo Único. As sugestões conterão obrigatoriamente a identificação de seus autores, dados para contato, especificação do conteúdo normativo e justificativa.

Art. 5° As ideias serão catalogadas de acordo com autor, tema e data de cadastro, e ficarão disponíveis para consulta pública permanente no site oficial da Câmara Municipal.

Art. 6° Os Vereadores poderão valer-se, total ou parcialmente, das sugestões submetidas ao Banco de Ideias Legislativas para apresentar proposições, de acordo com sua pertinência temática e viabilidade jurídica.

Art. 7° Esta resolução entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.
Palácio Ângelo Miguel.

Primavera de Rondonia , 24 de maio de 2023.

ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA
Vereador-PSD

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./fax** (69) 3446-1016 - CEP 76.976.000
robsonmoreira12612@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./fax** (69) 3446-1016 - CEP 76.976.000
robsonmoreira12612@gmail.com